

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon**  
**Divisão de Atas e Adesões - DAA**

<b>PREGÃO</b>	<b>2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 644/2023</b>	
	<b>PROTOCOLO</b>	20.855.517 - 0
	<b>OBJETO</b>	TELA INTERATIVA COM SUPORTE TIPO PEDESTAL
	<b>VIGÊNCIA DA ATA</b>	11/07/2025
<b>FINALIDADE</b>	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA	

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo CHEFE DE DEPARTAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, e pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 644/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Órgãos Participantes**

Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o (s) seguinte (s) órgão (s) e/ou entidade (s):

1. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
2. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê – SESP
3. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
4. AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (Antigo COMEC)
5. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon  
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

6. ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP
7. UEM - Universidade Estadual de Maringá
8. SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
9. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar – SESP
10. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
11. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado – SESP
12. SETR - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
13. SEIA - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (Antigo SEI)

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Prorrogação da Vigência**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 644/2023, por 12 meses, a partir de 12/07/2025 a 10/07/2026, conforme previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da Renovação do Quantitativo**

Os quantitativos serão renovados integralmente, a partir da assinatura deste termo, com base no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mantidas as condições atualmente pactuadas.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Revisão e Atualização Dos Preços Registrados:**

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon**  
**Divisão de Atas e Adesões - DAA**

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial:

LOTE 01	DESCRIPTIVO	VALOR REGISTRADO
ITEM 1	6701.71711 - Suporte Pedestal, TIPO: Com Altura Regulável, USO: Para Monitor de Áudio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DMEDIDA: Unitário	R\$ 407,52
ITEM 2	6701.91698 - Tela interativa, TIPO: DLED, 75 Polegadas, RESOLUÇÃO: 3840 x 2160 (4K), ÂNGULO DE VISÃO: 178° (horizontal) / 178° (vertical), TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60Hz, VIDA ÚTIL: 50000 horas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 10.371,24

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon  
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

Os demais itens constantes da ata não terão sua vigência prorrogada.

**CLÁUSULA QUINTA: Da Ratificação**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Por estarem as partes justas e acordadas, através dos seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE ATA.

Curitiba, 17 de junho de 2025.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**Luizão Goulart**

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Wellington Dias de Paula**

Chefe de Departamento – SEAP / DECON

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon**  
**Divisão de Atas e Adesões - DAA**

Fornecedor			
31.766.438/0001-09 - RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM			
Representante: _____			
CPF: _____		EDUARDO ROCHA PEDREIRA:627570 91034	
Assinatura: _____		Assinado de forma digital por EDUARDO ROCHA PEDREIRA:62757091034 Dados: 2025.06.17 13:13:17 -03'00'	
Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 3.028.831,56	TELA INTERATIVA e SUPORTE TIPO PEDESTAL	1º

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

**ANEXO I**

**COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 644/2023**

Segue abaixo relacionado o detalhamento do complemento da ata para os lotes 1 e 2:

Lote 1	Descrição do objeto
Item 1	Suporte Pedestal, tipo: com altura regulável, uso: para monitor de áudio. Unidade de medida: unitário. Código GMS: 6701.71711

Lote 2	descrição do objeto
Item 1	Tela interativa, tipo: DLED, 75", resolução: 3840 x 2160 (4K), ângulo de visão: 178° (horizontal) / 178° (vertical), taxa de atualização: 60Hz, vida útil: 50000 horas. Unidade de medida: unitário Código GMS: 6701.91698

**1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1.2.1. O lote a ser adquirido deverá atender as especificações conforme a seguir:

**1.2.2. ITEM 01 - Suporte Tipo Pedestal**

**CARACTERÍSTICAS:**

Suporte tipo pedestal compatível com Tela de 75 polegadas, com base reforçada e coluna, de fixação da Tela, treliçada garantindo estabilidade e segurança ao conjunto. Deve ser fabricado em aço carbono, com pintura eletrostática a pó na cor preta. Deverá ter altura regulável livre de até 1,8m do piso ao centro do suporte da TV; deve ter compatibilidade padrão VESA de até 800x400. Carga admissível para no mínimo 60kg; deverá acompanhar no mínimo 1 jogo de rodízios e 1 jogo de pés niveladores fixo, possibilitando a opção de manter fixo ou móvel; Devendo acompanhar parafusos para fixação da Tela (4 parafusos m8x45, 4 parafusos m8x25 **parafuso m8x20 pedestal para TELA**, 4 parafusos m6x16, 8 arruelas m8 esp. 3mm, 4 arruelas m8 esp. 1,5mm, **ou ainda, outros parafusos e arruelas na quantidade necessária e compatíveis com características com a Tela Interativa**); acompanhado do Manual em Português-Brasil para a fácil instalação.

**GARANTIA:**

Garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, compreendendo manutenção corretiva e serviços de assistência técnica.

1.2.4. Pelo disposto no art. 290 e incisos, do Decreto estadual n. 10.086, de 2022, o registro de

## Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

preços poderá ser adotado:

*III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV- quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

### 1.2.3. ITEM 02 - Telas Interativas 75 polegadas

#### CARACTERÍSTICAS DO HARDWARE:

Tela Plana;

Tamanho da tela visível (diagonal): mínimo 75 polegadas;

Resolução: 4k (3840x2160);

Retroiluminação DLED;

Frequência de atualização: 60Hz;

Contraste: 1200:1;

Brilho: no mínimo 350 cd/m<sup>2</sup>;

Armazenamento mínimo: 64GB;

Memória mínima: 8GB de Ram;

Sistema Operacional Android versão 8.0 ou superior;

Mínimo 8 núcleos de processamento;

2 Auto-falante integrado, potência mínima de **20W (vinte watts) total do equipamento**;

Slot OPS;

Webcam integrada;

Microfone integrado com funcionalidade de cancelamento de eco, supressão/filtro de ruído.

#### APLICAÇÃO:

Deve ser possível dividir a tela com outros dispositivos na mesma tela;

Deve possuir funcionalidade para compartilhar conteúdo na tela interativa através de QR Code;

Deve possibilitar o espelhamento de tela através da rede cabeada ou sem fio, e que a interatividade esteja habilitada;

Deverá permitir conexão de computador externo com sistema operacional Windows, na versão 10 ou superior.

Deve possuir sensibilidade ao toque da tela deve permitir escrita a partir do uso dos dedos da mão e também de caneta interativa, com ao menos 20 (vinte) pontos de toque e precisão de  $\pm 1$ mm;

Deve possuir tempo de resposta da tela inferior a 10 ms (dez milissegundos).

Deve ser fornecida, pelo menos, 2 (duas) canetas inteligentes;

Deve ser fornecido treinamento no tempo necessário para utilização total das funcionalidades da tela. **O treinamento poderá ser realizado online na modalidade EAD, e será realizada para uma turma, sendo que a carga horária ficará a cargo do fornecedor.**

#### ENERGIA:

Consumo de energia em operação padrão: no máximo 450W.

Para atendimento do item anterior, considera-se o funcionamento do equipamento em modo de operação padrão, desconsiderando o uso de acessórios/periféricos, como portas USB.

Alimentação: o equipamento deverá operar entre 110~240 VAC.

## Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Temperatura: O equipamento deverá operar com temperaturas entre 0°C a 40°C.

Deverá ser fornecido cabo de força, ou fonte externa, adequado à potência do monitor, para ligação do monitor a uma tomada de energia elétrica no padrão brasileiro (NBR 14136), no tamanho adequado à perfeita utilização do monitor pelo usuário.

Se houver necessidade de fonte externa, deve ser original, específica e do mesmo fabricante do equipamento.

### CONECTIVIDADE:

Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) entrada HDMI.

Deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) entradas USB 3.0.

Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) entrada do tipo USB Type-C.

Deverá possuir 1 (uma) interface RJ45.

Deverá possuir, no mínimo, 1 (uma) saída de áudio.

Deverá ser fornecido, no mínimo, 01 (um) cabo HDMI.

Para os itens acima não serão admitidos adaptadores.

Deverá possuir interface de rede Wi-Fi e oferecer suporte aos protocolos **802.11a/g/n/ac** ou **802.11a/g/n/ac/ax com autenticação WPA2**.

Deverá suportar funções para habilitar e desabilitar seu hotspot Wi-Fi, o mesmo deverá estar homologado pela ANATEL no ato de envio das propostas.

### ERGONOMIA E APARÊNCIA:

Aparência física compatível com ambiente profissional: serão admitidas as cores pretas ou prata, com pequenas variações.

Deve possuir vidro temperado de alta resistência instalado de maneira integrada a camada óptica do display, sem espaços perceptíveis ao usuário entre o vidro e o display. O vidro deve possuir uma dureza de pelo menos nível 6 (seis) na escala de Mohs comprovado pelo fabricante, evitando que o vidro do equipamento seja danificado facilmente.

Deverá ser compatível com a instalação em suporte tipo pedestal (com rodízios) no padrão VESA de até 800x400, ser removível e fácil de implantar.

Deverão ser entregues todos os acessórios para montagem, incluindo cabos e suportes para fixação.

### CERTIFICAÇÕES:

Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 (adotada pelo INMETRO), ou UL 60950, ou Conformité Européenne (CE) ou FEDERAL COMMUNICATIONS COMMISSION (FCC). Tal exigência é necessária para comprovar a segurança do equipamento ao usuário.

Certificados de Conformidade Técnica válidos e devidamente homologados pela Anatel.

Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, documento do fabricante ou ainda através da certificação EPEAT, desde que claramente especificado. Tal exigência é necessária para comprovar que o equipamento atende as necessidades de controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação.

## Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

### GARANTIA

Garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, compreendendo manutenção corretiva e serviços de assistência técnica.

### 1.3. DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1. A aquisição dos itens é de natureza comum de mercado e observará o princípio da padronização, considerada a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, como descrito no item 1.2 - Especificações Técnicas, e inciso V, art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.3.2. Os materiais são considerados bens comuns, cuja aquisição poderá ser efetuada na forma de Pregão, em conformidade com as disposições do inciso XLI, art. 6º, da Lei nº. 14.133/2022;

1.3.3. Ainda não há previsão do item no catálogo eletrônico de padronização, como preconiza o artigo 20, II e §1º do Decreto Estadual nº. 10.086/2022, pois o mesmo ainda se encontra em fase de construção.

1.3.4. O ineditismo de aquisições da pasta prima por priorizar a qualidade e a eficiência dos equipamentos, estabelecendo o padrão para as próximas aquisições.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

EDUARDO ROCHA

PEDREIRA:62757091034

(Assinatura digital)

Assinado de forma digital por

EDUARDO ROCHA

PEDREIRA:62757091034

Dados: 2024.07.11 10:15:41 -03'00'

**31.766.438/0001-09 - RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM**

Fornecedor - Lotes 1 e 2

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 12/07/2024 14:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 12/07/2024 09:08 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **20.855.517-0** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 12/07/2024 08:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6f20b0c2ce91157072d461b08e40a206**.

Documento: **2ADITIVODEPRORROGACAO\_644\_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 17/06/2025 20:31 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 17/06/2025 22:24 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **20.855.517-0** por: **Andreia de Souza Escobar** em: 17/06/2025 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4599aae42b2a8835ffbb6c94d5ffd889**.